



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 256, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispensa a servidora LARA DA COSTA DOTTO da função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Consun nº 14, de 11 de junho de 2026; o art. 35, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta Processo nº 23422.023415/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 11 de junho de 2026, a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1831111, da função de Chefe do Serviço de Apoio à Consultoria e Assessoramento Jurídico, código FG-04, designada pela Portaria nº 538/2025/GR, publicada no DOU nº 202, de 22 de outubro de 2025, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 256/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 16 de Julho de 2026.